

CMP 23.155

Campinas, 7 de agosto de 1972

*ao Sr. Celso Maria de
Mello Pupo - para entender-se
com o signatário no sentido de
impedir a exoneracao que, acia, e
impossivel.
Campinas
7-8-72*

Sr. Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a V.S., na qualidade de presidente, em eventual exercício, da Academia Campinense de Letras, afim de solicitar-lhe se digne considerar-me desligado dêsse sodalício, ora sob a sua prestigiosa presidência.

Dita-me tal atitude a nota publicada pela acadêmica exma. sra. D. CONCEIÇÃO ARRUDA TOLEDO, sob o título "Notícias Acadêmicas", no "Correio Popular", de 27 de julho de 1972, nota de que somente agora estou tomando conhecimento, por não ser assinante dêsse periódico.

Não me insurjo, totalmente, contra a notícia em apreço, pois devo, com humildade e honestidade, confessar que a mesma procede, em parte, quanto ao mérito, conforme se diz na linguagem forense, pois fui solicitado, verbalmente, pelo digno presidente DR. LYCURGO CASTRO SANTOS FILHO, por duas ou tres vezes, em encontros esporádicos, para fazer o necrológio do ilustrado e saudoso DR. WALDEMAR CESAR DA SILVEIRA.

A aceitação de tão honroso quanto irrecusável convite foi sendo protelada, não só em razão dos meus afazeres, como também por buscar ocasião asada para atender a essa invitation.

Indisponho-me, todavia, contra a maneira pela qual foi tratado esse assunto, trazido a público, em notícia veiculada por um dos jornais locais. Assunto da economia da Academia, o qual deveria ser confinado entre as paredes da comunidade acadêmica, é publicado em caráter, senão oficial, oficioso pelo menos, a título de se fazer a minha biografia.

Embora me permita contestar, em parte, a invectiva a mim feita, pois, excluidas as solicitações esporádicas e verbais para fazer o necrológio do insigne magistrado e erudito acadêmico, nunca me foi dirigida qualquer determinação oficial da digna Presidência da Academia, posso afirmar que me não veiu às mãos ofício algum, "enviado em termos categóricos", supondo-se, portanto, algum extravio.

Se houvesse eu recebido algum ofício da Academia, não teria eu, nem é do meu feitio, tido a indelicadeza de não lhe dar alguma resposta.

Com o desligamento da Academia Campinense de Letras, a qual me honro de ter pertencido desde a sua fundação, peço vênias para deixar o meu protesto contra a maneira inusitada com que, de públi-

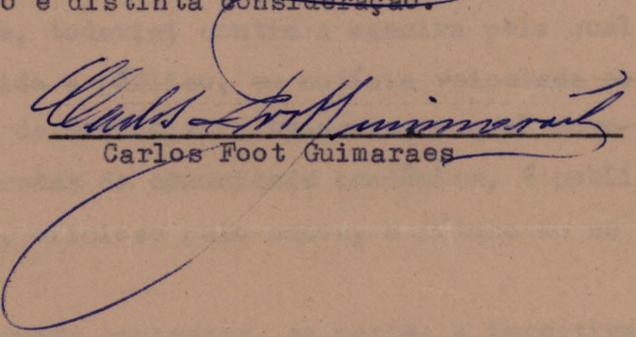
co, me foram dirigidas censuras que humildemente aceitaria, porque procedentes em parte, se feitas apenas no recesso da Academia, e de las teria oportunidade de defender-me no que é impropriedade.

Não se veja no meu gesto nenhum desapreço nem à Academia Campinense de Letras, magnífica recipiendária dos ilust dos homens de letras da gente campineira, da exclusão da minha moder ta pessoa, nem a nenhum dos seus membros a cuja cultura rendo as mi-nhas homenagens.

Comunico, outrossim, a V.S. que me dirigirei à exma. familia WALDEMAR CESAR DA SILVEIRA, magistrado dos mais ilus tres sob cuja jurisdição tive grande satisfação de trabalhar como advogado militante no fôro local, professor emérito da Faculdade de Direi-to da Universidade Católica do qual tive a honra de ser colega, como professor no mesmo estabelecimento de ensino, a cuja memória sempre prestarei as homenagens que lhe são devidas pela sua impar erudição no campo jurídico, como magistrado e professor, pela sua cultura, como ho-mem de letras e pelo valor humano que sempre representou.

Há males que vem para bem, diz com sabedoria o adágio. A falta do meu necrológio propiciou a belíssima oração de WIL-SON BRANDÃO TOFFANO cujo encanto e brilhantismo ainda nos ecoam aos ou vidos e que eu não saberia fazer.

Ao ensejo, quero reiterar a V.S., eventualmente na presidência da Academia Campinense de Letras, ao DR. LYCURGO CASTRO SANTOS FILHO, seu presidente efetivo, e aos seus dignos integrantes os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Carlos Foot Guimaraes

Ilmo. Sr.
Prof. Francisco Ribeiro Sampaio
D.D. Presidente em exercício
Academia Campinense de Letras
NESTA.